

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 54, caput e inciso III, c/c o inciso I, alínea a do art. 55 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, resolve:

Art. 1º Tornar público, na forma do Anexo desta Portaria, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão relativo ao segundo quadrimestre de 2026, compreendendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao período de setembro de 2025 a agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	
	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.349.707,17	15.273.018,84	22.775.551,85	18.202.557,33	19.665.958,03	15.878.966,64	15.582.224,29	15.722.652,07	16.914.684,81	16.445.827,84	17.247.410,53	17.309.279,78	206.367.839,18	1.618.663,32	
Pessoal Ativo	13.583.717,45	13.505.447,04	20.082.110,98	16.406.733,02	17.041.330,43	14.129.215,06	13.734.927,90	13.940.638,49	15.129.270,62	14.576.823,09	15.360.204,46	15.418.291,63	182.908.710,17	1.618.663,32	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.599.113,92	11.509.098,46	16.684.688,34	14.385.903,52	15.062.008,99	12.110.769,01	11.733.410,99	11.918.729,29	12.910.914,38	12.455.095,36	13.111.916,78	13.120.922,94	156.602.571,98	1.618.663,32	
Obrigações Patronais	1.984.603,53	1.996.348,58	3.397.422,64	2.020.829,50	1.979.321,44	2.018.446,05	2.001.516,91	2.021.909,20	2.218.356,24	2.121.727,73	2.248.287,68	2.297.368,69	26.306.138,19	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.765.989,72	1.767.571,80	2.693.440,87	1.795.824,31	2.624.627,60	1.749.751,58	1.847.296,39	1.782.013,58	1.785.414,19	1.869.004,75	1.887.206,07	1.890.988,15	23.459.129,01	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.347.981,25	1.349.239,47	2.055.033,73	1.298.480,65	1.953.653,53	1.302.435,60	1.302.435,60	1.302.435,60	1.306.039,43	1.354.972,45	1.399.240,00	1.403.022,08	17.374.969,39	-	
Pensões	418.008,47	418.332,33	638.407,14	497.343,66	670.974,07	447.315,98	544.860,79	479.577,98	479.374,76	514.032,30	487.966,07	487.966,07	6.084.159,62	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.765.989,72	1.147.131,39	1.896.329,59	1.204.745,12	2.624.627,60	1.749.751,58	1.847.296,39	1.782.013,58	1.785.414,19	1.943.531,50	1.967.879,29	1.890.988,15	21.605.698,10	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	29.260,34	-	-	-	-	-	74.526,75	80.673,22	-	184.460,31	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.765.989,72	1.147.131,39	1.896.329,59	1.175.484,78	2.624.627,60	1.749.751,58	1.847.296,39	1.782.013,58	1.785.414,19	1.869.004,75	1.887.206,07	1.890.988,15	21.421.237,79	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.583.717,45	14.125.887,45	20.879.222,26	16.997.812,21	17.041.330,43	14.129.215,06	13.734.927,90	13.940.638,49	15.129.270,62	14.502.296,34	15.279.531,24	15.418.291,63	184.762.141,08	1.618.663,32	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR						% SOBRE A RCL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										1.619.262.388.778,33					-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)										186.380.804,40					0,011510
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										450.802.649,04					0,027840
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										428.262.516,58					0,026448
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										405.722.384,13					0,025056

FONTE: Sistema SIAFI, Unidade Responsável COFIC/SOF/TSE, Data da emissão 16 de setembro de 2026, 14:00h.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 2.804, de 15 de setembro de 2026, publicada em 16 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE DOS REIS LIMA
Auditor-Chefe

LEANA BATISTA NEVES
Secretário de Administração e Orçamento

Desª. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 966, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 54 e parágrafos 2º e 4º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2026 desta Corte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA- SADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.812.953,19	23.249.663,30	35.897.695,76	30.762.391,67	31.879.740,61	24.099.722,51	24.009.143,71	23.701.887,19	25.352.904,82	26.985.763,03	26.140.866,31	26.326.337,49	321.219.069,59	2.127.675,32
Pessoal Ativo	17.918.263,51	18.263.176,27	28.195.996,65	25.849.012,44	24.397.918,86	19.111.978,55	18.999.127,59	18.691.127,69	20.264.498,88	21.618.465,63	20.825.576,75	20.979.865,63	255.115.008,45	2.127.675,32



Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.305.576,71	15.598.836,75	22.946.311,98	23.104.278,77	21.681.898,37	16.389.705,11	16.294.667,21	15.977.389,25	17.500.666,91	18.622.632,27	17.780.485,92	17.958.029,53	219.160.478,78	2.088.509,15
Obrigações Patronais	2.612.686,80	2.664.339,52	5.249.684,67	2.744.733,67	2.716.020,49	2.722.273,44	2.704.460,38	2.713.738,44	2.763.831,97	2.995.833,36	3.045.090,83	3.021.836,10	35.954.529,67	39.166,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.894.689,68	4.986.487,03	7.701.699,11	4.913.379,23	7.481.821,75	4.987.743,96	5.010.016,12	5.010.759,50	5.088.405,94	5.367.297,40	5.315.289,56	5.346.471,86	66.104.061,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.987.453,55	4.079.250,90	6.158.531,66	3.984.912,88	6.061.113,18	4.040.604,99	4.062.877,15	4.063.620,53	4.141.266,97	4.420.158,43	4.337.757,20	4.368.334,59	53.705.882,03	0,00
Pensões	907.236,13	907.236,13	1.543.167,45	928.466,35	1.420.708,57	947.138,97	947.138,97	947.138,97	947.138,97	917.138,97	977.532,36	978.137,27	12.398.179,11	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.468.056,74	4.558.618,59	6.041.026,93	2.729.208,31	6.825.380,22	4.550.116,33	4.579.131,49	4.575.079,39	4.626.536,83	4.902.734,79	4.857.864,87	4.958.591,42	57.672.345,91	52.465,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	3.676,04	0,00	0,00	6.743,00	1.947,52	0,00	0,00	7.137,92	76.682,17	96.186,65	52.465,10
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.468.056,74	4.558.618,59	6.041.026,93	2.725.532,27	6.825.380,22	4.550.116,33	4.572.388,49	4.573.131,87	4.626.536,83	4.902.734,79	4.850.726,95	4.881.909,25	57.576.159,26	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.344.896,45	18.691.044,71	29.856.668,83	28.033.183,36	25.054.360,39	19.549.606,18	19.430.012,22	19.126.807,80	20.726.367,99	22.083.028,24	21.283.001,44	21.367.746,07	263.546.723,68	2.075.210,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.619.262.388.778,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	265.621.933,90	0,016404
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	708.767.340,19	0,043771
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	673.328.973,18	0,041582
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	637.890.606,17	0,039394

FONTE: SIAFI, COFINC/SOF/TRE-PE, data de emissão 17/setembro/2026 às 10h e 30min.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

1.Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2.Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 2.804, de 15/09/2026, publicada no DOU em 16/09/2026.

MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Em exercício

RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAÚJO
Secretário de Auditoria

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA TRE/TO Nº 654, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 54, III, e 55, § 2º, ambos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 20, XVIII, da Resolução TRE-TO nº. 282, de 11 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal relativo ao 2º Quadrimestre de 2026, constante do demonstrativo anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ADOLFO AMARO MENDES

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2025 A AGOSTO 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/25	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.735.405,05	6.822.824,99	10.185.581,67	8.868.973,31	8.982.957,23	7.078.015,83	6.905.410,46	6.918.946,26	7.965.629,21	7.178.720,31	7.592.493,55	7.881.134,66	93.116.092,53	640.827,66	
Pessoal Ativo	5.862.801,00	5.959.065,33	8.875.325,74	7.999.299,41	7.605.988,73	6.095.255,49	5.944.538,26	5.958.074,06	6.953.465,83	6.202.826,98	6.555.565,91	6.825.951,44	80.838.158,18	640.827,66	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.091.819,98	5.188.363,39	7.352.480,05	7.191.682,48	6.829.025,60	5.324.806,29	5.181.943,14	5.191.836,20	6.099.959,36	5.412.056,15	5.695.370,53	5.948.960,17	70.508.303,34	529.007,11	
Obrigações Patronais	770.981,02	770.701,94	1.522.845,69	807.616,93	776.963,13	770.449,20	762.595,12	766.237,86	853.506,47	790.770,83	860.195,38	876.991,27	10.329.854,84	111.820,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	872.604,05	863.759,66	1.310.255,93	869.673,90	1.376.968,50	982.760,34	960.872,20	960.872,20	1.012.163,38	975.893,33	1.036.927,64	1.055.183,22	12.277.934,35	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	796.083,12	787.238,73	1.194.266,03	792.970,16	1.260.393,43	905.043,63	883.155,49	883.155,49	934.446,67	898.176,62	956.066,68	974.322,26	11.265.318,31	-	
Pensões	76.520,93	76.520,93	115.989,90	76.703,74	116.575,07	77.716,71	77.716,71	77.716,71	77.716,71	77.716,71	80.860,96	80.860,96	1.012.616,04	-	
Outras despesas de pessoal, decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	837.034,49	582.417,78	471.709,19	276.333,55	1.330.965,93	1.087.302,83	893.875,16	893.047,45	947.022,06	908.683,25	979.646,49	987.358,47	10.195.396,65	570.230,89	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	3.016,40	-	-	-	-	-	-	1.221,24	-	-	-	4.237,64	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.706,26	32.677,56	-	276.333,55	-	173.775,12	827,71	-	1.462,19	614,67	10.543,60	-	504.940,66	570.230,89	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	828.328,23	546.723,82	471.709,19	-	1.330.965,93	913.527,71	893.047,45	893.047,45	944.338,63	908.068,58	969.102,89	987.358,47	9.686.218,35	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.898.370,56	6.240.407,21	9.713.872,48	8.592.639,76	7.651.991,30	5.990.713,00	6.011.535,30	6.025.898,81	7.018.607,15	6.270.037,06	6.612.847,06	6.893.776,19	82.920.695,88	70.596,77	



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.619.262.388.778,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	82.991.292,65	0,005125
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	200.723.765,71	0,012396
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	190.687.577,42	0,011776
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	180.651.389,14	0,011156

FONTE: SIAFI, TRE-TO/SADOR/COFIN, em 16/09/2026, às 17h37mim.
¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Notas:
1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 2.804, de 15 de setembro de 2026, publicada em 16 de setembro de 2026.
3. Observando o que dispõe o inciso IV, §1º do art. 19 da LRF, foram excluídos da linha "Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração", por se referirem a despesas cujas competências pertencem ao período de apuração, os valores: R\$ 33.639,59 na coluna "Fev/26"; R\$ 13.942,64 na coluna "Mar/26"; R\$ 21.338,48 na coluna "Abr/26"; R\$ 21.338,48 na coluna "Abr/26"; R\$ 369,69 na coluna "Mai/26"; R\$ 12.512,19 na coluna "Jun/26"; R\$ 161,78 na coluna "Jul/26" e R\$ 616,94 na coluna "Ago/26".

Des. ADOLFO AMARO MENDES
Presidente do Tribunal

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS
Diretor-Geral

TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

JACINTA BRITO TAVARES
Coordenadora de Auditoria Interna

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.997, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7453/2020, resolve:

1. ALTERAR a carreira de ANALISTA JUDICIÁRIO para INCLUIR 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, e EXCLUIR 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, em decorrência da redistribuição por reciprocidade com o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, efetuada por meio da Portaria nº 1.221/2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º-07-2026.

2. ALTERAR a carreira de TÉCNICO JUDICIÁRIO para INCLUIR 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, e EXCLUIR 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em decorrência da redistribuição por reciprocidade com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, efetuada por meio da Portaria nº 1.183/2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º-07-2026.

3. ALTERAR a carreira de ANALISTA JUDICIÁRIO para INCLUIR 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e EXCLUIR 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, em decorrência da redistribuição por reciprocidade com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, efetuada por meio da Portaria nº 1.181/2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º-07-2026.

4. MODIFICAR, em decorrência, a composição do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, constante na Portaria nº 1.472/2026, publicada no Diário Oficial da União de 17-06-2026.

5. PUBLICAR, na forma do Anexo a esta Portaria, o novo Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

ANEXO

CARREIRA/ CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	TOTAL DE CARGOS	
			SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	Judiciária	-	871	872
	Judiciária	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	249	248
	Administrativa	-	149	148
	Administrativa	CONTABILIDADE	28	28
	Administrativa	ECONOMIA	1	1
	Apoio Especializado	ARQUITETURA	2	2
	Apoio Especializado	BIBLIOTECONOMIA	3	3
	Apoio Especializado	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	1
	Apoio Especializado	ENGENHARIA	4	4
	Apoio Especializado	ENGENHARIA (ELÉTRICA)	3	3
	Apoio Especializado	ENGENHARIA (SEGURANÇA DO TRABALHO)	2	2
	Apoio Especializado	ENGENHARIA (CIVIL)	3	3
	Apoio Especializado	ESTATÍSTICA	2	2
	Apoio Especializado	MEDICINA (CLÍNICO GERAL)	2	2
	Apoio Especializado	MEDICINA (CARDIOLOGIA)	2	2
	Apoio Especializado	MEDICINA (DO TRABALHO)	2	2
	Apoio Especializado	MEDICINA (PSQUIATRIA)	3	3
	Apoio Especializado	PSICOLOGIA	3	3
	Apoio Especializado	SERVIÇO SOCIAL	3	3
	Apoio Especializado	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	49	50
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE ANALISTA JUDICIÁRIO			1382	1382
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Administrativa	-	1821	1820
	Administrativa	APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	17	17
	Administrativa	ARTES GRÁFICAS	1	1

	Administrativa	CARPINTARIA MARCENARIA	E	6	6
	Administrativa	EDIFICAÇÕES METALURGIA	E	3	3
	Administrativa	MECÂNICA		1	1
	Administrativa	PORTARIA		2	2
	Administrativa	AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL (antigo Segurança)		187	188
	Administrativa	TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE		2	2
	Administrativa	TELEFONIA		7	7
	Apoio Especializado	ENFERMAGEM		2	2
	Apoio Especializado	ENFERMAGEM DO TRABALHO		2	2
	Apoio Especializado	OPERAÇÃO DE COMPUTADORES		13	13
	Apoio Especializado	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		51	51
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO JUDICIÁRIO				2115	2115
AUXILIAR JUDICIÁRIO	Administrativa	APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS		36	36
	Administrativa	ARTES GRÁFICAS		2	2
	Administrativa	CARPINTARIA E MARCENARIA		1	1
	Administrativa	MECÂNICA		1	1
	Administrativa	TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE		1	1
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE AUXILIAR JUDICIÁRIO				41	41
TOTAL GERAL DE CARGOS				3538	3538

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria GP.TRT4 nº 1.472/2026, de 13 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 17-06-2026, Seção 01, Página 201, onde se lê: Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade: total de 1.819 cargos na situação anterior e 1.820 cargos na situação atual; e Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial (antigo Segurança): total de 188 cargos na situação anterior e 188 cargos na situação atual.
Leia-se: Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade: total de 1.820 cargos na situação anterior e 1.821 cargos na situação atual; e Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial (antigo Segurança): total de 187 cargos na situação anterior e 187 cargos na situação atual.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO CFO Nº 46, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Fixa a data da Assembleia dos Delegados Eleitores e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.324/1964 e pelo Decreto nº 68.704/1971, Considerando o compromisso firmado pela Autoridade Administrativa Remanescente junto à 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal em realizar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Federal de Odontologia nos autos do processo nº 1112806-04.2025.4.01.3400; Considerando que deverão ser realizadas assembleias gerais, em todos os Conselhos Regionais de Odontologia, para a escolha do delegado eleitor que participará da eleição para a renovação dos membros do Conselho Federal de Odontologia, em obediência à Lei nº 4.324/1964, ao Decreto nº 68.704/1971 e ao Regimento Eleitoral vigente; Considerando a determinação contida no artigo 48 do Decreto nº 68.704/71, e observada a competência do Presidente do Conselho Federal para a convocação da Assembleia Geral dos Delegados Eleitores, nos termos do que disciplina o §2º do mesmo artigo; Considerando que no ano de 2027 haverá o encerramento do mandato do Conselho Federal de Odontologia e dos Conselhos Regionais de Odontologia; Considerando que, na ocorrência dessa hipótese, a realização da Assembleia dos Delegados-Eleitores para eleição dos membros do Conselho Federal de Odontologia deverá ser processada, no mínimo 06 (seis) meses antes da data unificada para realização das eleições nos Conselhos Regionais de Odontologia; e Considerando a necessidade de se observar os princípios administrativos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aplicáveis à Administração Pública, decide:

